



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 79/2022

**PUBLICADA  
TRIBUNA DO NORTE**

**LEI 3.735, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Em, 12 / 08 / 2022

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

N.º 9326 Pág. 33

\_\_\_\_\_ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4320/1964, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas, para os Poderes Executivo e Legislativo e para os órgãos da Administração Direta instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (10/08/2022).

**Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal**

